



EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE 10 BOLSAS DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

Ref.ª (10BII-APA)

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 10 (dez) Bolsas de Iniciação à Investigação, financiada pela FCUL, no âmbito do contrato **121/2022 – APA - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO** nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Física
2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Estar inscrito, no ano letivo 2022/2023, nas áreas de Física, Engenharia Física ou Engenharia Biomédica e Biofísica, num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado ou deverá possuir uma licenciatura e estar inscrito num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com unidades de I&D.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- A frequência do Mestrado, no ano letivo 2022/2023, em Física, Engenharia Física ou Engenharia Biomédica e Biofísica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Licenciatura em Física, Engenharia Física ou Engenharia Biomédica e Biofísica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa ou necessitar, no máximo, de uma unidade curricular para terminar a Licenciatura;
- Ser fluente na língua portuguesa;
- Disponibilidade para realização de 4-6 horas semanais de dedicação ao projeto.

3. **Plano de trabalhos:**

Serão distribuídas pelos candidatos selecionados para esta bolsa as seguintes tarefas:

- Garantir o apoio à APA na avaliação dos pedidos de registo/licenciamento e de reconhecimento de qualificação em curso designadamente com as seguintes subtarefas sob coordenação técnica da APA:
 - Análise de pedidos e elaboração de proposta de decisão/indeferimento ou convite ao aperfeiçoamento;
 - Preparação dos documentos de registo/licença de práticas ou de reconhecimento;
 - Processamento das notas de liquidação das taxas aplicáveis;
 - Manutenção do inventário nacional das fontes de radiação.

Observações:

Estas tarefas poderão ser realizadas remotamente.



4. Legislação e regulamentação aplicável:

- 4.1. Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação);
- 4.2. Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), publicado através do Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho.

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sita no Campo Grande, 1749-016 Lisboa, podendo ocorrer em regime remoto.

6. Orientação Científica:

O trabalho será orientado pelo Professor Pedro Almeida, do Departamento de Física e por equipa da APA a designar.

7. Duração da bolsa:

A bolsa tem início previsto para 1 maio de 2023. O contrato, com a duração inicial de 6 (seis) meses, poderá ser, eventualmente, renovado até à data final de execução do protocolo, prevista para 31-12-2023.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

- 8.1. O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 541,12 (quinhentos e quarenta e um euros e doze cêntimos), pago mensalmente por transferência bancária, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., publicado através do Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho, e disponível no link: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf
- 8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

O método de seleção a aplicar será a avaliação curricular.

10. Composição do Júri de Seleção:

Prof. Pedro Miguel Dinis de Almeida (Presidente), Prof. Nuno Miguel de Pinto Lobo e Matela (1.º Vogal Efetivo) e Prof. Brígida da Costa Ferreira (2.º Vogal Efetivo). São vogais suplentes Prof. José Manuel de Nunes Vicente e Rebordão (1.º Vogal Suplente) e Prof. Alexandre da Rocha Freire de Andrade (2.º Vogal Suplente).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante no *Formulário de Dados Pessoais*, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida.



12. **Prazo de receção de candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 10 a 23 de março, inclusive.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço candidaturas@ciencias.ulisboa.pt, **obrigatoriamente com a indicação da referência "10BII-APA", sob pena das mesmas não serem consideradas a concurso.**

As candidaturas devem ser instruídas, **obrigatoriamente e sob pena de exclusão**, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

- Comprovativo de inscrição, no ano letivo 2022/2023, nas áreas de Física, Engenharia Física ou Engenharia Biomédica e Biofísica, em curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado ou comprovativo da detenção de uma licenciatura e estar inscrito num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com unidades de I&D;
- Caso o grau académico, exigido no presente edital como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos **(Ver também as NOTAS infra)**:
 - Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
 - Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive;
- Curriculum Vitae detalhado e atualizado;
- Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail **(ver formulário infra)**;
- Declaração sob compromisso de honra **(ver formulário infra)**.



**DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS
RESULTADOS VIA E-MAIL**

Nome completo: _____

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: _____

Válido até: ____/____/____

Nacionalidade: _____

Morada completa: _____

Código-Postal: _____ - _____

- Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em ____ de _____ de 202____

(assinatura do candidato)



DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

Eu, _____, na sequência da minha candidatura ao concurso com ref.ª _____, **declaro sob compromisso de honra** ser da minha única e exclusiva responsabilidade a veracidade das informações constantes no meu Curriculum Vitae.

Declaro também, sob pena de exclusão ao presente concurso, cumprir todos os seguintes requisitos para atribuição da Bolsa de Iniciação à Investigação a que me candidato, nomeadamente:

- Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de doze meses, seguidos ou interpolados, nesta tipologia de bolsa;
- Nunca ter beneficiado de uma bolsa de investigação financiada direta ou indiretamente pela FCT atribuída nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação;

Mais declaro:

- Ter tomado conhecimento que, sem prejuízo do disposto na lei penal, a prestação de falsas declarações sobre matérias relevantes para a concessão ou renovação da bolsa, nos termos do artigo 25.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., implica o cancelamento da respetiva bolsa;
- Ter tomado conhecimento que a prestação de falsas declarações pode implicar a obrigação de devolução integral, dos montantes recebidos sem prejuízo do dever de ressarcir a FCUL de outros danos eventualmente causados, nos termos gerais do direito;
- Comprometer-me a informar a FCUL da obtenção de qualquer outra bolsa ou subsídio, do exercício de qualquer profissão e/ou atividade, ou da inscrição em qualquer outro ciclo de estudos.

Em ____ de _____ de 202__

(assinatura do candidato)